

DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR: UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO

Cristina dos Santos Barbosa Rocha
*Mestranda no Programa de Cognição e Linguagem
(UENF)*
crisrocha.assistentesocial@gmail.com

Emanoelly Carvalho Ferreira
*Mestranda no Programa de Cognição e Linguagem
(UENF)*
emanoellycarvalho.ferreira@gmail.com

Dra. Eliana Crispim França Luquetti
*Doutora em Linguística pela Universidade Federal do Rio
de Janeiro (UFRJ)*
elimafff@gmail.com

Dr. Fábio Machado de Oliveira
Doutor no Programa de Cognição e Linguagem (UENF)
fabiomac@gmail.com

Resumo: Este estudo analisa a produção acadêmica sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes, com foco nas legislações brasileiras — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Leis nº 13.431/2017 e nº 14.344/2022. Utilizando abordagem bibliométrica na base Scopus (2004–2020), identificaram-se tendências, lacunas e desafios no enfrentamento da problemática. A pesquisa evidenciou baixa produção acadêmica recente (2021–2024), reforçando a necessidade de maior engajamento político e científico. A análise destacou o papel central da legislação na proteção integral, a importância de intervenções sociais e políticas públicas eficazes e o uso de ferramentas como Zotero para organização e análise de dados.

Palavras-chave: criança e adolescente, violência doméstica, legislação.

Abstract: This study analyzes academic production on domestic violence against children and adolescents, focusing on Brazilian legislation — the Child and Adolescent Statute (ECA) and Laws nº 13.431/2017 and nº 14.344/2022. Using a bibliometric approach in the Scopus database (2004–2020), trends, gaps, and challenges in addressing the issue were identified. The research revealed low recent academic production (2021–2024), reinforcing the need for greater political and scientific engagement. The analysis highlighted the central role of legislation in comprehensive protection, the importance of effective social interventions and public policies, and the use of tools such as Zotero to organize and analyze data.

Keywords: children and adolescents, domestic violence, legislation.

Introdução

A violência contra crianças e adolescentes é uma realidade persistente e alarmante em diversas partes do mundo. A violência doméstica e intrafamiliar é a forma de violência que ocorre no ambiente familiar, e afeta profundamente o desenvolvimento físico, emocional e social das vítimas, exigindo respostas concretas do poder público e da sociedade civil.

No Brasil, esse problema ganhou visibilidade com o apoio da sociedade civil organizada e a implementação de legislações específicas, tendo como marco legal o art. 227 da Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990. No âmbito protetivo, destacam-se a Lei nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo), que garante o direito de crianças e adolescentes a uma educação livre de punições físicas e tratamentos cruéis ou degradantes (Brasil, 2014); a Lei nº 13.431/2017, que criou o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (Brasil, 2017); e a Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel), que estabelece mecanismos para prevenir e enfrentar a violência doméstica e familiar contra esse público (Brasil, 2022).

Nesse cenário, a presente pesquisa busca explorar como a produção acadêmica tem abordado a legislação no enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Por meio de uma análise bibliométrica, objetiva-se mapear os principais avanços científicos, identificar desafios e discutir intervenções sociais propostas pela literatura. Essa abordagem permite compreender a evolução do conhecimento sobre o tema e fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

A escolha do tema se justifica pela sua relevância social e acadêmica. A violência doméstica compromete não apenas o desenvolvimento integral das vítimas, mas também perpetua ciclos de desigualdade social e exclusão. Nesse sentido, torna-se fundamental compreender como a legislação tem sido articulada na prática, no enfrentamento dessa questão. Do ponto de vista acadêmico, a análise bibliométrica possibilita mapear a evolução do conhecimento científico, identificar lacunas e tendências, bem como destacar autores e estudos-chave, contribuindo para o avanço do debate e para a construção de soluções mais abrangentes.

A metodologia adotada possui uma abordagem qualitativa, baseada em uma revisão sistemática conforme as orientações de Costa e Zoltowski (2014). Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico e documental sobre a temática, tendo como principal referência teórica Maciel (2023), cujas obras discutem as políticas públicas de proteção à infância na perspectiva dos direitos humanos. Além disso, foram considerados

os marcos legais fundamentais anteriormente citados, que embasam e orientam as discussões deste estudo.

Em seguida, foi realizada uma pesquisa bibliométrica na base de dados Scopus, reconhecida por sua ampla abrangência e relevância acadêmica, considerando o período de 2004 a 2020. O levantamento englobou 24 trabalhos, dos quais apenas 10 se mostraram pertinentes à proposta temática. Por fim, são apresentadas as conclusões do estudo e as respectivas referências.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DAS NORMATIVAS LEGAIS

A violência contra crianças constitui uma grave violação dos direitos humanos, especialmente quando ocorre no ambiente intrafamiliar, onde se configura como uma das formas mais severas dessa violação. Perpetrada por membros do núcleo familiar ou pessoas próximas, como pais, padrastos, irmãos, tios e mães, ou empregados domésticos, essa violência transforma o lar — que deveria ser um espaço de proteção e desenvolvimento afetivo — em um cenário de sofrimento, onde os direitos das crianças e adolescentes são desrespeitados (Moreira; Sousa, 2012).

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é particularmente prejudicial, pois ocorre nas mãos daqueles que são seus primeiros modelos de vida e desempenham um papel fundamental em sua formação (Custódio; Dias; Reis, 2016). Ao abordar essa problemática, é fundamental compreender que o conceito de violência abrange uma ampla gama de manifestações e que a proteção às crianças e aos adolescentes contra a violência doméstica é garantida por um conjunto de normas que visam garantir sua dignidade e desenvolvimento.

O RECONHECIMENTO JURÍDICO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou um divisor de águas na história da proteção à infância e à adolescência no país (Brasil, 1988). Conforme preceitua Maciel (2023, p. 11), “Ao consagrar a Doutrina da Proteção Integral, o Estado brasileiro assumiu o dever indeclinável de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e prioridade absoluta em todas as políticas públicas”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei 8.069/90, consolidou essa nova perspectiva jurídica, rompendo definitivamente com a perspectiva menorista, que relegava crianças e adolescentes à condição de meros objetos de tutela (Brasil, 1990). O ECA estabeleceu um marco legal robusto para a garantia dos direitos humanos da infância e adolescência, assegurando proteção integral contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa direção, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes salienta que:

Os anos 1990 representaram um marco importante no enfrentamento da violência cometida contra crianças e adolescentes. Esse processo ocorreu pela conscientização da sociedade civil quanto à gravidade do problema em todo o mundo e pela pressão exercida por organismos internacionais (Brasil, 2022).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao consolidar os princípios da proteção integral, enfatiza a importância da família como base para o desenvolvimento infantil e a proteção contra abusos. O ECA foi sancionado em 1990 e é considerado um avanço notável na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, com reconhecimento de sua vulnerabilidade, o que torna esse público merecedor de atenção integral por parte da família, da sociedade e do Estado. Como preconiza o art. 4º do ECA:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990).

As tipificações das violências contra crianças e adolescentes são definidas pela Lei nº 8.069/1990 e pela Lei nº 13.431/2017 (Brasil, 1990, 2017). As principais formas de violência contra crianças incluem as violências física, psicológica, sexual, institucional e a negligência. Vale ressaltar que essas formas de violência raramente ocorrem de maneira isolada, sendo comum o entrelaçamento de diferentes tipos. As formas mais recorrentes de violência, de acordo com Maciel (2023), são a violência física e a psicológica.

A Lei nº 14.344/2022, em seu art. 2º, apresenta uma definição abrangente de violência doméstica e intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Essa legislação se destaca por ampliar a compreensão da violência, indo além dos atos explícitos de agressão

física. Inclui, também, ações ou omissões que resultem em morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como em dano patrimonial (Brasil, 2022). Além disso, a norma especifica os diferentes contextos nos quais a violência pode ocorrer, proporcionando um panorama amplo e detalhado de seu alcance.

De acordo com Assis e Constantino (2003), a definição da violência doméstica como um problema histórico-cultural manteve-se ao longo da década de 1990, persistindo na agenda atual do início do século XXI. Trata-se de uma questão que, apesar de ser milenar, continua a manifestar-se em formas antigas e novas de violência. Esse fato reflete a crescente preocupação no país com crianças e adolescentes que são vítimas de violência, principalmente em suas próprias famílias.

Segundo Tasselli (2016), esse avanço legal proporcionou uma orientação crucial para enfrentar as questões relacionadas à proteção de crianças e adolescentes, especialmente no contexto familiar e em casos de violações de seus direitos, ao estabelecer uma estrutura integrada que assegura a defesa desses direitos.

O VIOLÊNCIA: RUMO À ESCUTA PROTEGIDA E AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR

O Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que institui o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (SGDCA). Essa regulamentação representa um marco essencial para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência (Brasil, 2017).

O Sistema de Garantia de Direitos é composto por um conjunto de órgãos e entidades públicas e da sociedade civil que atuam de maneira articulada e corresponsável. De acordo com Maciel (2023, p. 509), “Sua principal função é oferecer serviços de proteção a crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados, assumindo múltiplas responsabilidades nesse processo”. Essa articulação busca garantir uma resposta eficaz e integrada às demandas de proteção infantojuvenil.

Nesse contexto, a realização de um estudo bibliométrico sobre o tema configura-se como uma ferramenta estratégica para uma compreensão mais aprofundada das complexidades envolvidas. Por meio das análises quantitativa e qualitativa de produções acadêmicas, documentos legais e relatórios técnicos, torna-se possível identificar tendências na literatura, bem como lacunas de pesquisa relacionadas à proteção de

crianças e adolescentes vítimas de violência. Esse tipo de estudo não apenas mapeia o conhecimento existente, mas também orienta futuras investigações e políticas públicas voltadas ao enfrentamento desse problema.

BIBLIOMETRIA COMO FERRAMENTA PARA SISTEMATIZAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO

A bibliometria é uma ferramenta de suma importância para aqueles que pretendem utilizar, em sua pesquisa científica, o levantamento de dados estatísticos e matemáticos, propiciando a identificação de padrões, tendências e associações entre publicações de cunho acadêmico. Ela é capaz de auxiliar na estruturação de conhecimentos e contribuir estrategicamente para a tomada de decisões e o progresso científico (Pritchard, 1969).

No âmbito das ciências sociais, as análises restringem-se a avaliar a produção de artigos, capítulos de livros, entre outros tipos de publicações, em um campo do saber, identificando os pesquisadores e estruturando as comunidades acadêmicas, com a finalidade de mapear as instituições, os teóricos mais produtivos, os acadêmicos mais referenciados, bem como a cadeia de coautores (Okubo, 1997).

Assim, para que haja uma revisão sistemática e bibliométrica, é preciso delimitar o protocolo de pesquisa científica. Por conseguinte, definem-se as bases de dados e as técnicas para as buscas e, logo após, executa-se a pesquisa. Após o desenvolvimento, é necessário exportar e estabelecer os dados, para que então haja o processamento e a condensação dos resultados atingidos (Silva, 2019).

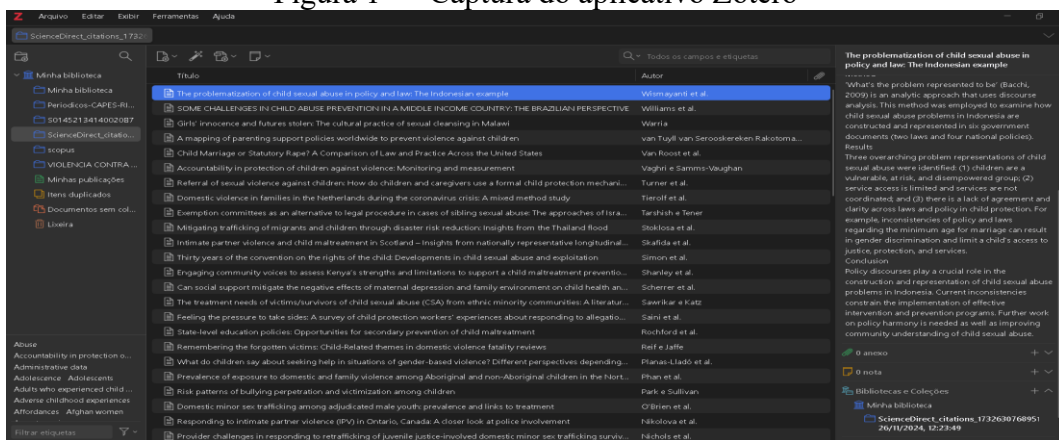
Nesta pesquisa, foi utilizada a Scopus como base de dados. Essa base possui relevância, posto que ela é uma das mais completas, englobando inúmeras áreas de conhecimento, assegurando uma vasta cobertura de artigos e instituições. Dessa forma, ela reflete o compromisso com a veracidade dos dados e a qualidade, proporcionando uma análise mais exata e estruturada.

A Scopus representa uma das maiores bases de dados de resumos e diretrizes da literatura, abrangendo áreas como ciências exatas, biológicas, artes, humanidades e sociais, além de temáticas referentes a conferências, patentes e livros. Ela facilita a pesquisa bibliométrica, uma vez que dispõe de ferramentas que permitem visualizar e avaliar as tendências, como os gráficos disponíveis (Francischetti; Junior; Padoveze, 2017).

Além da base de dados Scopus, usou-se a ferramenta Zotero para auxiliar nessa pesquisa bibliométrica, uma vez que serve como gerenciador de referências, facilitando a organização, a distribuição de bibliografias e a citação, além de ajudar na otimização do tempo, da coleta e da análise dos dados. Trata-se, portanto, de um software de fácil acesso a toda a comunidade acadêmica, possuindo o condão de armazenar uma gama de documentos, organizando todo o conteúdo (Corrêa *et al.*, 2022).

Na Figura 1, é possível observar sua aplicabilidade de armazenamento e organização dos dados exportados da base de dados Scopus.

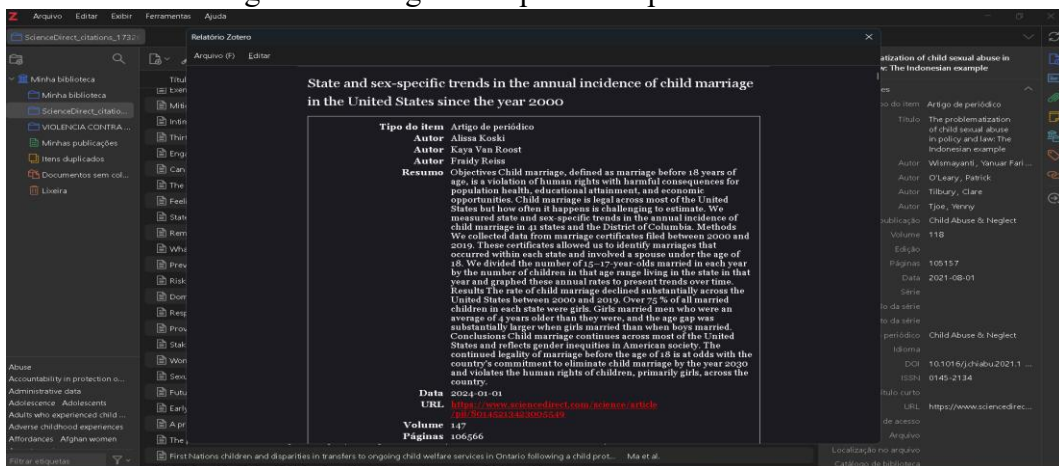
Figura 1 — Captura do aplicativo Zotero



Fonte: Zotero (2024).

A Figura 2 ilustra a funcionalidade de leitura e valoração a fim de filtrar os artigos que pertencem à temática da pesquisa, podendo ser excluídos ou mantidos.

Figura 2 — Segunda captura do aplicativo Zotero



Fonte: Zotero (2024).

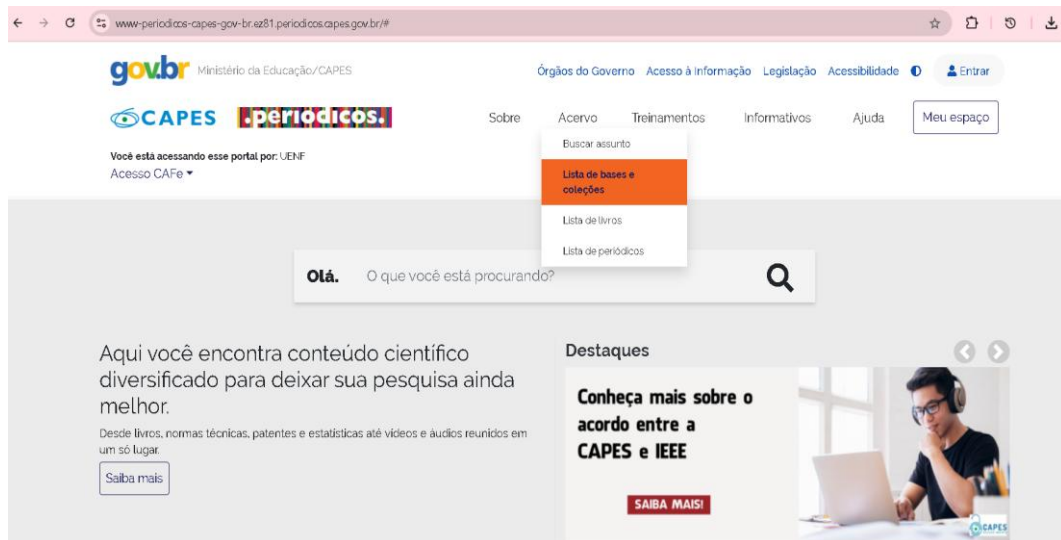
A partir dessas imagens, é possível vislumbrar um pouco acerca do aplicativo Zotero e suas funcionalidades. Essas imagens referem-se a uma etapa da pesquisa, na qual o aplicativo foi utilizado para organizar e revisar resumos de artigos, permitindo a exclusão de trabalhos que não estavam alinhados aos objetivos da pesquisa. A interface do Zotero, como mostrada, facilita uma análise detalhada de cada referência, apresentando informações completas, como título, autores, resumo e detalhes da publicação. Além de organizar os dados, o Zotero desempenhou um papel crucial ao armazenar informações bibliográficas e documentos, promovendo eficiência e precisão no gerenciamento de um grande volume de artigos.

A partir do que foi exposto, conclui-se que tanto o aplicativo Zotero quanto a base de dados Scopus desempenham papéis essenciais em uma pesquisa bibliométrica. O Zotero atuou como instrumento de administração de referências, auxiliando na organização e no armazenamento de dados, proporcionando ao pesquisador o domínio dos volumes de documentos e artigos lidos. A Scopus, com a oferta de artigos e gêneros acadêmicos para a coleta de dados, propicia a análise quantitativa da produção científica. Juntas, permitiram uma seleção criteriosa e contribuíram para o desenvolvimento de uma análise sistemática e bibliométrica bem-fundamentada.

ANÁLISES E RESULTADOS ALCANÇADOS

A presente pesquisa foi elaborada em duas etapas. A primeira etapa consistiu na coleta de dados, empregando a base de dados Scopus. Para acessar a base de dados Scopus, é preciso buscar por periódicos da Capes no Google. Feito isso, basta clicar em “Acervo”, “Lista de busca” e “Coleções”, conforme indicado na Figura 3.

Figura 3 — Portal de Periódicos da CAPES



Fonte: Portal de Periódicos da CAPES (2024).

Por conseguinte, é preciso escrever, no campo de busca por título, a palavra “Scopus”, conforme disposto na Figura 4.

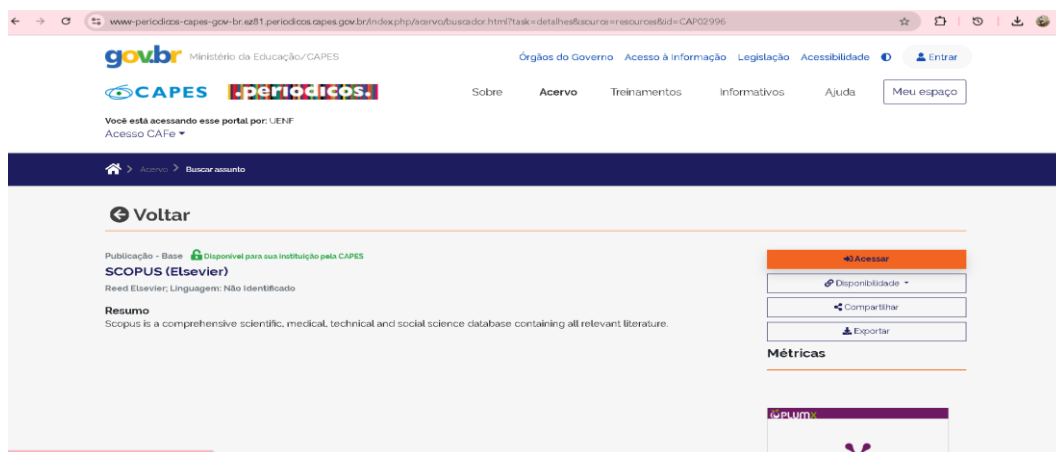
Figura 4 — Busca pela Scopus



Fonte: Portal de Periódicos da CAPES (2024).

Após realizar a etapa anterior, aparecerá a imagem da Figura 5. Assim, para entrar na plataforma Scopus, é só clicar no botão “Acessar”.

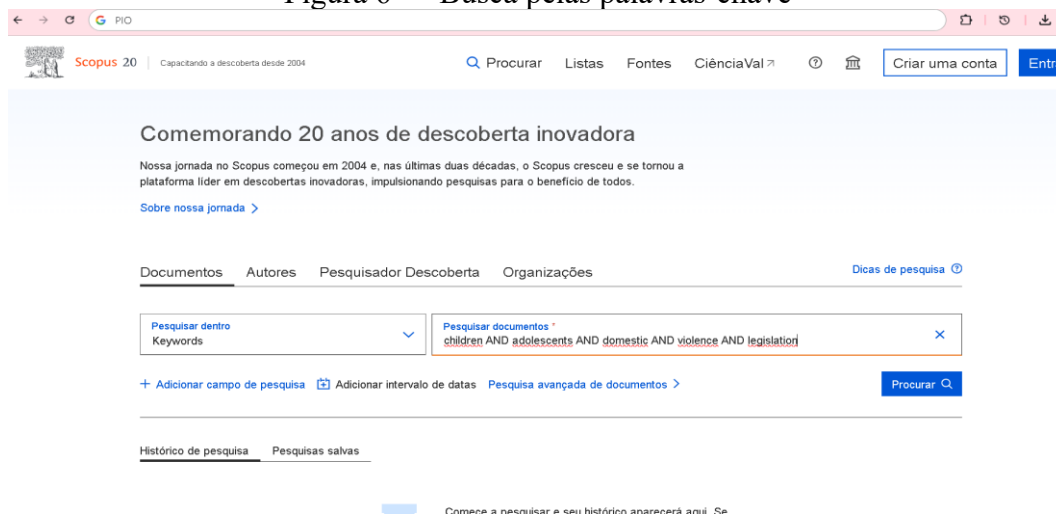
Figura 5 — Acesso a Scopus



Fonte: Portal de Periódicos da CAPES (2024).

A próxima etapa refere-se à pesquisa da temática por meio das palavras-chave. Foram utilizados os descritores em inglês para um resultado amplo acerca da temática, como “children”, “adolescents”, “domestic”, “violence” e “legislation” (“crianças”, “adolescentes”, “violência”, “doméstica” e “legislação” em português), combinados com o operador booleano (AND), conforme exibido na Figura 6, a seguir.

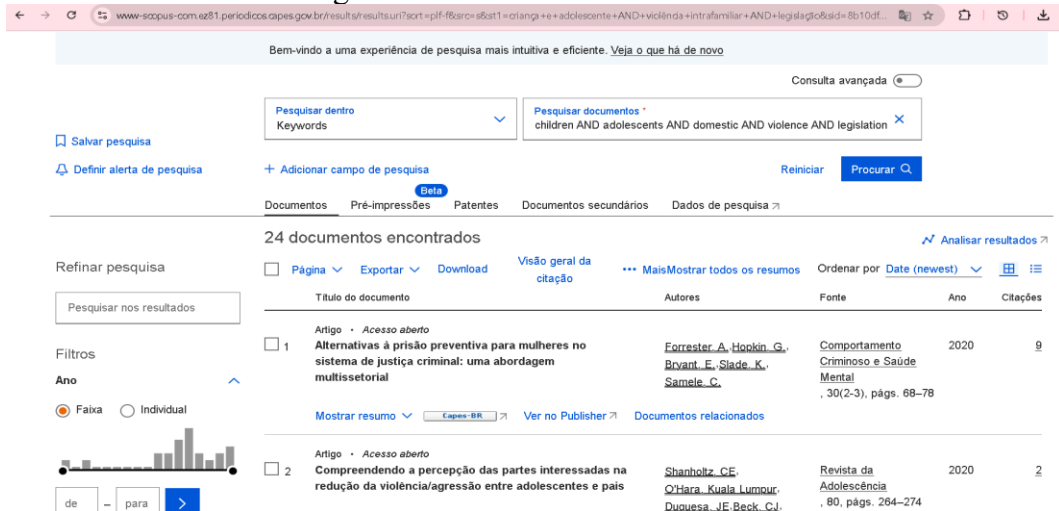
Figura 6 — Busca pelas palavras-chave



Fonte: Scopus (2024).

Ao clicar em “Pesquisar”, foram encontrados 24 estudos, sendo 20 referentes ao tipo de documento artigo, 2 observações, 1 análise e 1 pesquisa curta, no período compreendido entre 2004 e 2020, nos idiomas inglês, espanhol e português, conforme disposto na Figura 7.

Figura 7 — Resultados encontrados

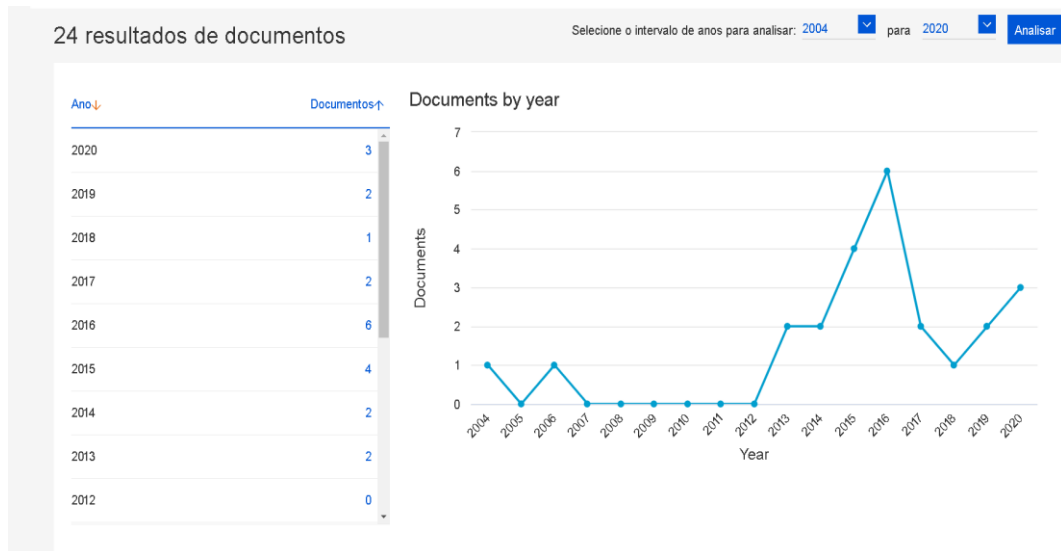


Fonte: Scopus (2024).

Na segunda etapa, os dados foram analisados tanto de forma quantitativa quanto qualitativa. A análise quantitativa envolveu a contagem do número de publicações por ano, além da identificação dos autores, periódicos e instituições mais citados. Por sua vez, a análise qualitativa compreendeu a classificação dos estudos em categorias descritivas, que mapeiam o panorama da violência doméstica, e em categorias propositivas, que sugerem intervenções sociais. Para o gerenciamento e a visualização dos dados, foram empregadas ferramentas como o Zotero, conforme detalhado na seção anterior.

Por meio dos gráficos de que a Scopus dispõe, a Figura 8 apresenta a quantidade de publicações por ano na base de dados, explicitando que a primeira publicação sobre o tema ocorreu em 2004 (1 publicação). De 2007 a 2012, não houve publicações registradas nessa base de dados, o que demonstra baixa produtividade nesse período. O gráfico também mostra que, a partir de 2013, cresceu a quantidade de trabalhos publicados, mas apenas em 2016 ocorreu um salto considerável no número de publicações (6 trabalhos).

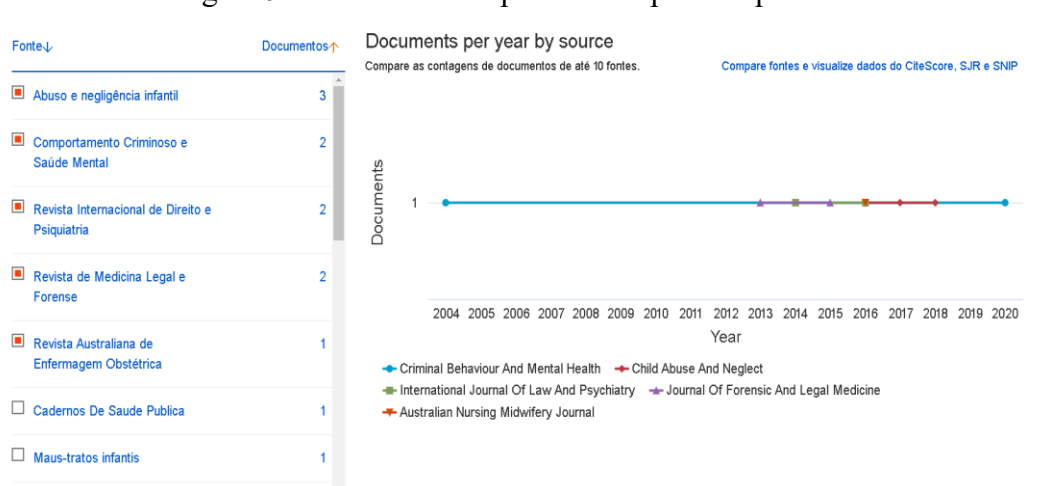
Figura 8 — Documentos produzidos por ano



Fonte: Scopus (2024).

A Figura 9 retrata dados relativos à produção acadêmica no que diz respeito à área que mais publicou. A fonte que mais publicou trata de abuso e negligência infantil.

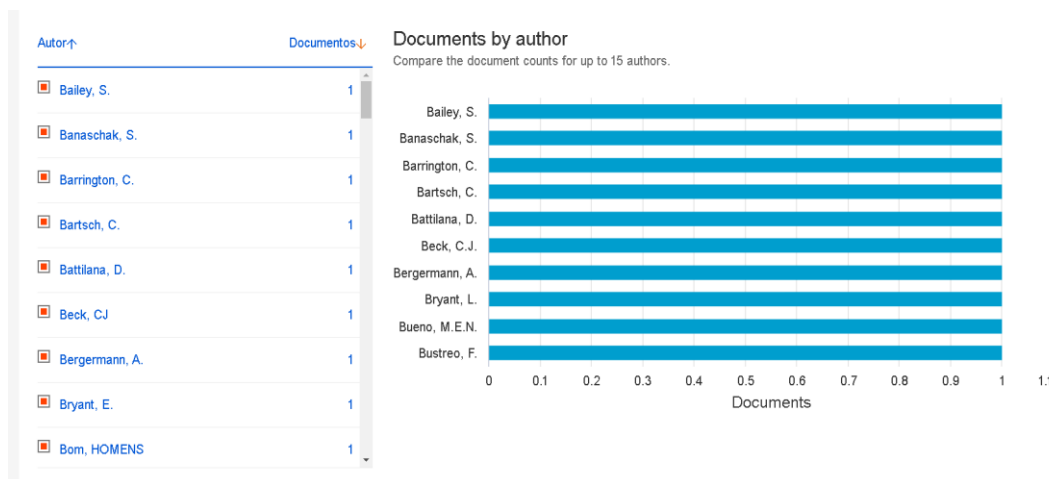
Figura 9 — Documentos produzidos por ano por fonte



Fonte: Scopus (2024).

A Figura 10 evidencia que não há um autor com maior número de publicações, uma vez que todos apresentaram apenas um trabalho. Esse resultado revela a ausência de pesquisadores com produção mais consolidada ou de destaque na temática analisada, indicando que o campo ainda se encontra em fase de dispersão ou de desenvolvimento inicial.

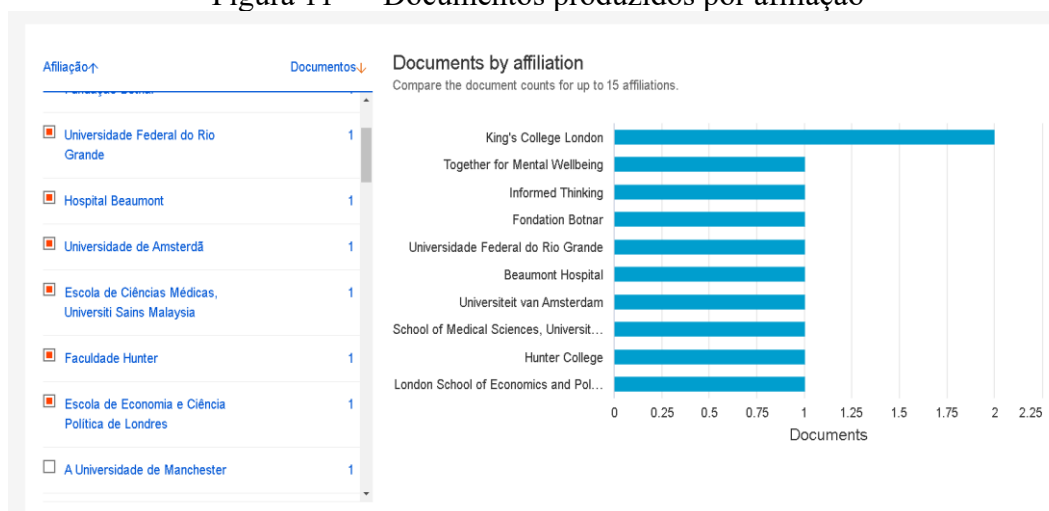
Figura 10 — Documentos produzidos por autor



Fonte: Scopus (2024).

Por sua vez, a Figura 11 exibe a King’s College London — universidade particular de Londres — como a entidade que possui mais documentos publicados (2); as demais possuem apenas 1.

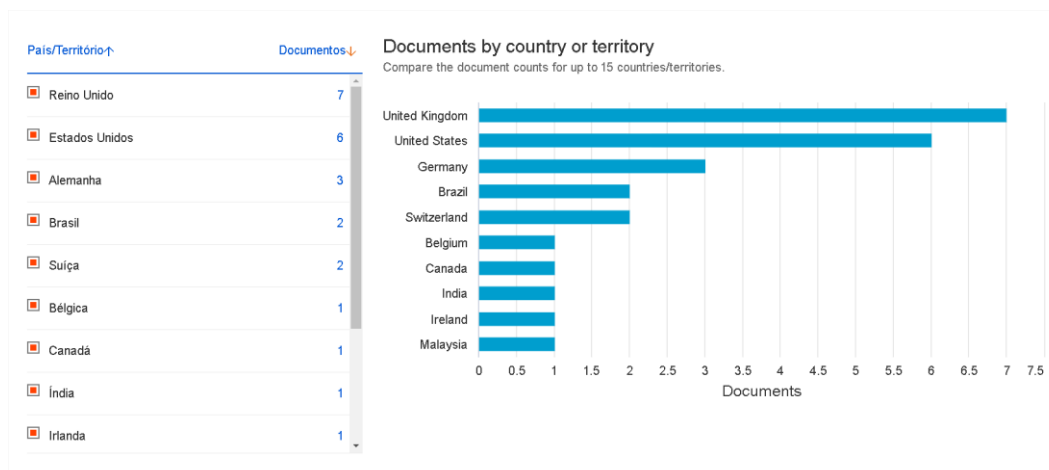
Figura 11 — Documentos produzidos por afiliação



Fonte: Scopus (2024).

No tocante a documentos produzidos por país, com maior publicação sobre o assunto, Inglaterra se destaca com 7, seguida dos Estados Unidos, Alemanha e Brasil, respectivamente, conforme revela a Figura 12.

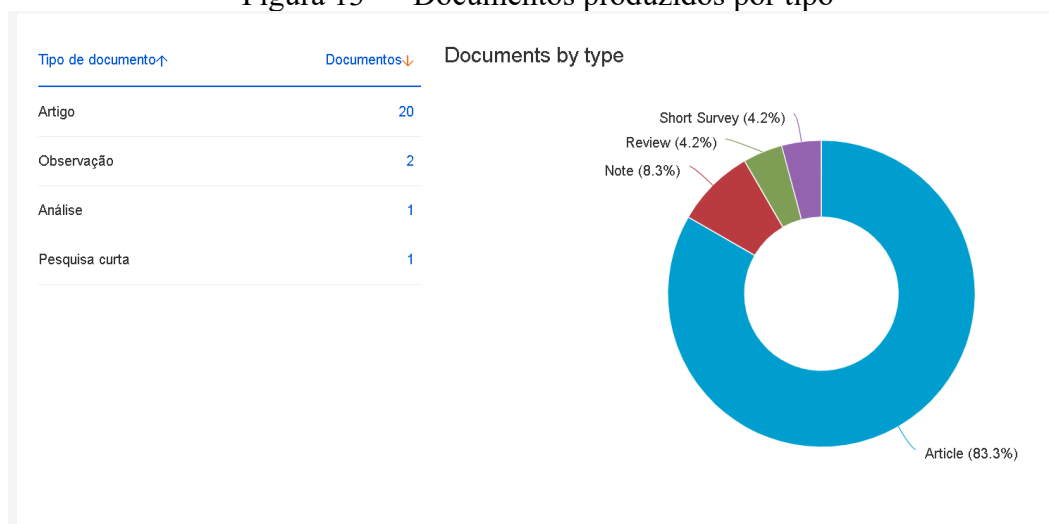
Figura 12 — Documentos produzidos por país



Fonte: Scopus (2024).

Quanto ao tipo de publicação, a Figura 13 apresenta o artigo científico com 20, sendo o maior tipo em produção acadêmica sobre o assunto, representando 83,3%.

Figura 13 — Documentos produzidos por tipo

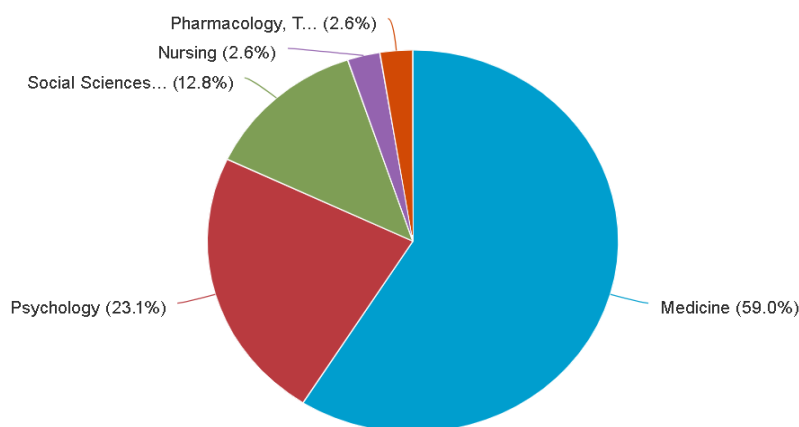


Fonte: Scopus (2024).

Por fim, no tocante à área de conhecimento, a Medicina apresenta a maior produção sobre o assunto, representando 59%, seguida da Psicologia, com 23,1%, e Ciências Sociais, com 12,8% (Figura 14).

Figura 14 — Documentos produzidos por áreas de conhecimento

Documents by subject area



Fonte: Scopus (2024).

A partir da análise dos gráficos disponibilizados pela base de dados Scopus, observou-se um panorama detalhado sobre como a academia tem colaborado no debate a respeito da violência doméstica contra crianças, abordando a legislação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo bibliométrico teve como objetivo realizar uma análise quantitativa e estatística das publicações sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes, utilizando a base de dados Scopus. A pesquisa seguiu as seguintes etapas: escolha da base de dados (Scopus), seleção das palavras-chave em conformidade com os objetivos do estudo, busca pelos termos, triagem das publicações e aplicação dos critérios de exclusão.

Embora a temática seja de grande relevância tanto em nível nacional quanto em internacional, constatou-se uma escassez de publicações sobre o tema, especialmente no período de 2021 a 2024, quando não foram encontradas publicações relevantes na Scopus. Esse dado ressalta a urgência de intervenções eficazes e integradas, tanto na conscientização quanto na implementação das legislações existentes.

Dessa forma, espera-se que os resultados desta pesquisa sirvam de alerta e contribuam para o desenvolvimento de políticas públicas e ações sociais que promovam a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. Violência contra crianças e adolescentes: o grande investimento da comunidade acadêmica na década de 90. *In.*: MINAYO, M. C. S., SOUZA, E. R. (org.). **Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003. p. 163-198. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786557081150.0008>.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. D. A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2. ed. São Paulo: Editora Cortez, 1997.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 1-15, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 121, p. 2, 27 jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 66, p. 1-3, 5 abr. 2017.

BRASIL. Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 98, p. 1-4, 25 maio 2022.

CAPES. **Portal de Periódicos da CAPES**. 2024 Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

CORRÊA, J. B.; QUINTINO, A. S. S.; TEIXEIRA, P. G.; SILVA, C. B.; OLIVEIRA, F. M. A bibliometria como instrumento das análises de dados para pesquisadores. *In.*: SILVA, C. B.; OLIVEIRA, F. M.; VASCONCELLOS, R. P. M. (org.). **Bibliometria aplicada às investigações interdisciplinares**. Parnaíba, PI: Acadêmica Editorial, 2022. p. 114-125.

COSTA, A. B. C.; ZOLTOWSKI, A. P. C. Como escrever um artigo de revisão sistemática. In: KOLLER, S. H.; COUTO, M. C. P. P.; HOHENDORFF, J. V. (org.). **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014. p. 55-70.

CUSTÓDIO, A. V.; DIAS, F. V.; REIS, S. S. **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: proteção integral e políticas públicas**. Curitiba: Multideia, 2016.

FRANCISCHETTI, C. E.; JUNIOR, J. H. P.; PADOVEZE, C. L. Contabilometria: análise bibliométrica, tendências e reflexões em publicações da base de dados Scopus de 1982 até 2014. **Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting**, Monte Carmelo, v. 4, n. 1, p. 31-44, jan./jun. 2017.

MACIEL, K. R. F. L. **Curso de Direito da Criança e Adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 15. ed. São Paulo: Ed. SaraivaJur, 2023.

MOREIRA, M. I. C.; SOUSA, S. M. G. Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: do espaço privado à cena pública. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano 15, n. 28, p. 13-25, 2012.

OKUBO, Y. Bibliometric indicators and analysis of research systems: methods and examples. **OECD Science, Technology and Industry Working Papers**, [s. l.], n. 1, 1997.

PRITCHARD, A. Statistical bibliography or bibliometrics? **Journal of Documentation**, [s. l.], v. 25, n. 4, p. 348-349, 1969.

SCOPUS. *Scopus database*. 2024. Disponível em: <https://www.scopus.com/standard/marketing.uri>. Acesso em: 11 nov. 2025.

SILVA, C. B. **Evasão escolar no Ensino Médio: possibilidades intraescolares de Ações Pedagógicas Institucionais na rede pública estadual de educação do Rio de Janeiro**. 2019. 41 f. Tese (Doutorado em Cognição e Linguagem) — Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2019. Disponível em: https://sucupira.legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7668639. Acesso em: 30 nov. 2024

TASSELLI, R. Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Portal Criança Livre de Trabalho Infantil**, [s. l.], 19 set. 2016. Disponível em: <https://livredetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/como-enfrentar/sgdca/>. Acesso em: 9 nov. 2024.

ZOTERO. **Zotero: your personal research assistant**. 2024 Disponível em: <https://www.zotero.org/>. Acesso em: 11 nov. 2025.